



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 08 de novembro de 2018

Ano IV • Nº 581 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

GUARAI-PREV 02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.333/2018 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº. 001/2016, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO o Mandado Liminar nº 807/2018, para cumprimento da decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0005442-75.2018.827.2721 e o Mandado Liminar nº 806/2018, para cumprimento da sentença prolatada nos autos do Processo nº 005520-69.2018.827.2721;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, considerando o que dispõe o artigo 13, da Lei Municipal nº 006/2000, de 21 de março de 2000;

D E C R E T A:

Art. 1º) Ficam **CONVOCADOS** e **NOMEADOS** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2016, relacionados abaixo, para comparecerem e tomarem posse nos seus respectivos cargos.

Ordem	Cargo	Nome	Inscrição	Nota	Situação
1º	Bioquímico/Farmacêutico	Fernando Dias Medeiros	21477	65,00	Aprovado
2º	Auxiliar de Consultório Dentário	Maria Eliane Felipe de Brito	23500	72,00	Aprovada



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º) Os candidatos deverão se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Guarai, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, munidos dos documentos exigidos no Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

ANEXO I DO DECRETO Nº 1.333/2018

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE (DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS):

- RG;
- CPF;
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- DOCUMENTOS COM PIS/PASEP, OU EXTRATO INEXISTÊNCIA DE REGISTRO (OBTIDO JUNTO AO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (MODELO PRÓPRIO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO EM EDITAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA DA INCORPORAÇÃO (PARA OS DO SEXO MASCULINO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO. SE VIÚVO(A), ACOMPANHAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DO CÔNJUGE, SE SEPARADO OU DIVORCIADO, TRAZER CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS, SE HOVER;
- EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS COM ATESTADO DE EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA HOMOLOGADOS PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO;
- ORIGINAL DE COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO (MODELO PRÓPRIO);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, IMPEDITIVOS DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA. (EMITIDA NO LOCAL DE RESIDÊNCIA);
- CÓPIA DO DECRETO DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GUARAI.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXAMES ORIGINAIS E HOMOLOGADOS PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL

- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GLICEMIA EM JEJUM;
- LIPIDOGRAMA;
- VDRL.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**NOTIFICANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ - TO**NOTIFICADO:** Multipla Papelaria LTDA-ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Lires Teresa Ferneda, vem através desta, notificar a empresa Multipla Papelaria LTDA-ME, com sede na Rua José Bonifácio, nº. 211, sala 06, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.321.853/0001-68, neste ato representado por seu procurador, Sr. Reginaldo Pereira Dias, brasileiro, portador do RG nº. 19359 - SJSP/TO e CPF nº. 566.576.411-68, para que, no prazo de 05(cinco) dias, a contar do recebimento desta, efetuar a entrega de duas betoneiras 400 litros e de duas fragmentadoras de papel, objetos da Ata de Registro de Preços nº. 006/2018, Pregão Presencial nº. 001/2018, conforme ordens de fornecimento enviadas no e-mail: multiplapapelariavendas@gmail.com, no dia 13/09/2018, sob pena de aplicação da multa prevista no item 18.1 do Edital.

Guaraí - TO, 08 de novembro de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: 092.2.031/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018

Objeto - Contratação de empresa para eventual fornecimento de diversos materiais elétricos e ferramentas de trabalho, destinados à manutenção da iluminação pública do município de Guaraí/TO.

Atendendo a necessidade do Pregoeiro, face ter cometido a inversão das fases do Pregão quanto à habilitação das licitantes, abertos anteriormente ao encerramento da fase de lances;

Considerando ainda que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, e primando pela lisura do torneio licitatório, DECIDO nos termos do Edital, REVOGAR a licitação, de acordo com o caput do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

Guaraí/TO, 08 de novembro de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

GUARAÍ-PREV**PORTARIA DE VIAGEM Nº 25/2018 -DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 002/2017.,
R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 DIARIA, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação,

translado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Sr. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ – DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, portador do CPF Nº 507.929.701-87, para entrega de documentos ao Tribunal de Contas do Estado-TCE, de acordo com a determinação do Ofício 541/2018-SEPLE, na Cidade de PALMAS– TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de 2018.. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAÍ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos
Diretor Financeiro

